



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 145/2009/CONEPE

Revoga Resolução que aprova a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no currículo do Curso de Letras.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 252/09/DLE anexado ao processo nº 17601/09-73;

CONSIDERANDO que aplicabilidade da Resolução 140/2009/CONEPE no semestre 2010.1 acarreta sérios problemas para o Departamento,

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 140/2009/CONEPE.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Letras deverá encaminhar proposta a ser apreciada pelas instâncias competentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE em exercício**